



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO EDITORIAL E GRÁFICO



EDITAL N. 01/ 2016/ EDITORA UFG, de 04 de novembro de 2016

**PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS
RESULTANTES DE DISSERTAÇÕES E TESES – EDIÇÃO 2016**

COLEÇÃO EXPRESSÃO ACADÊMICA

A Universidade Federal de Goiás, por intermédio da Editora UFG (CEGRAF/ UFG), no uso de suas atribuições, torna público o “Programa de Publicação de Livros Resultantes de Dissertações e Teses 2016”. Destina-se a selecionar dissertações e teses defendidas no período de 1º/12/2014 até 30/12/2016, observadas as especificações constantes deste Edital.

O prazo de inscrição para a participação no Programa será de 1º/12/2016 até 10/02/2017, mediante o encaminhamento dos trabalhos à Editora UFG, Câmpus Samambaia, CEP 74690-970, Goiânia – Goiás, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, exceto feriados. Para trabalhos enviados pelo correio, a data da postagem deverá obedecer ao período de inscrição; o endereço para correspondência está disponível na página do CEGRAF/ UFG: <<http://www.cegraf.ufg.br>>. Outras informações podem ser solicitadas pelo telefone: (62) 3521-1107 (turno matutino e vespertino) e 3521-1345 (turno vespertino).

Os recursos disponíveis para atender às despesas provenientes do objeto do presente Edital correrão por conta do crédito orçamentário da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

A divulgação do Edital relativo ao Programa de Publicação de Livros Resultantes de Teses e Dissertações será feita nos endereços eletrônicos <www.ufg.br>, <www.cegraf.ufg.br>, bem como nas coordenações dos programas de pós-graduação da UFG.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem o objetivo de selecionar e publicar livros resultantes de teses e dissertações defendidas nos cursos de pós-graduação da UFG.

2. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1 O Programa de Publicação de Livros Resultantes de Teses e Dissertações é aberto a concluintes dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFG.

2.2 A dissertação ou tese deverá ser apresentada sem resumos, *abstracts*, agradecimentos, extensas descrições metodológicas, anexos, citações e notas de rodapé desnecessárias ou outras formas de interlocução com a banca examinadora.

2.2.1 Considera-se autor/a da dissertação ou da tese o/a concluinte inscrito como discente de programa de pós-graduação da UFG. Para fins deste Edital, o/a orientador/a não é considerado coautor.

2.3 Os originais apresentados deverão conter no máximo 150 páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm), em caso de dissertações, e 200 páginas, no mesmo formato, em caso de teses.

2.4 Os membros dos Comitês de Área e os professores e servidores TAE vinculados à Editora UFG estão impedidos de apresentar trabalho para fins deste Edital.

2.5 No ato da inscrição o autor deverá:

2.5.1 Preencher formulário próprio (Anexo I).

2.5.2 Depositar três cópias impressas, encadernadas em espiral, da dissertação ou tese, acompanhadas do arquivo eletrônico formatado no editor de texto word.

2.5.3 Atestar que o conteúdo da dissertação ou tese não foi publicado na forma de livro ou capítulo de obra coletiva, no formato digital ou impresso.

2.5.4 Apresentar cópia da ata de defesa do trabalho acadêmico.

3. DO JULGAMENTO

3.1 A análise dos trabalhos inscritos ficará a cargo de Comitês de Área, que adotarão critérios gerais, formais, metodológicos e específicos de cada área para a avaliação, conforme Anexo II deste Edital.

3.1.1 Serão compostos 5 (cinco) Comitês de Área:

- i) Ciências Agrárias e da Terra;
- ii) Ciências Biológicas e da Saúde;
- iii) Ciências Exatas e Engenharias;
- iv) Ciências Humanas;
- v) Linguística, Letras e Artes.

3.2 Para compor os Comitês de Área, o Conselho Editorial da Editora UFG indicará professores doutores de cada área. Os/As conselheiros/as da Editora UFG poderão compor esses comitês.

3.3 Poderão ser publicadas até 10 obras. Cada Comitê de Área poderá indicar duas obras, preferencialmente uma dissertação e uma tese, observada a ordem de classificação. Se um Comitê de Área não classificar nenhuma dissertação ou tese, outro Comitê de Área que tiver mais de dois trabalhos classificados poderá receber o direito a indicar mais de uma dissertação ou de uma tese, a critério do Conselho Editorial da Editora UFG.

3.4 O secretário do Conselho Editorial da Editora UFG coordenará os trabalhos deste Edital.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado no dia 07 de julho de 2017 na página do CEGRAF/ UFG na internet.

4.2 Os recursos deverão ser apresentados nos dias 11 e 12 de julho de 2017, em formulário próprio (Anexo III), disponível na página do CEGRAF/ UFG na internet. O formulário deverá ser entregue em duas vias no CEGRAF/ UFG – Câmpus Samambaia, das 8h às 16h.

4.3 O resultado dos recursos será divulgado no dia 21 de julho de 2017 na página do CEGRAF/ UFG (<www.cegraf.ufg.br>).

4.4 O resultado final será homologado em reunião do Conselho Editorial da Editora UFG e divulgado no dia 04 de agosto de 2017 na página do CEGRAF/ UFG.

5. DO PROCESSO EDITORIAL

5.1 O projeto gráfico, a revisão e a editoração caberão à Editora UFG, seguindo os padrões da Coleção Expressão Acadêmica, conforme Resolução n.º 03/2008 (Anexo IV).

5.2 O processo editorial é de competência exclusiva da Editora UFG, ficando o/a autor/a submetido/a às indicações do Comitê de Área, da Coordenação da Coleção e dos/as revisores/as e *designers* do CEGRAF/ UFG, sob pena de não ter sua obra publicada.

5.3 As obras selecionadas para publicação integrarão a Coleção Expressão Acadêmica.

5.4 Uma vez assinado o contrato de edição, o/a autor/a compromete-se a acompanhar as etapas da publicação, cumprir dentro do prazo previsto todas as condições para a publicação do livro e a acompanhar as provas de revisão e de editoração toda vez que for solicitado pelo CEGRAF/ UFG.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1 Os livros serão publicados em suporte impresso com capa colorida e miolo em preto e branco. Caso o miolo da obra contenha figuras, mapas, gráficos etc. coloridos, o autor/a poderá optar por seu livro ser publicado colorido em suporte eletrônico, em vez de ser impresso em preto e branco.

6.2 Os livros publicados em suporte impresso terão tiragem de 300 (trezentos) exemplares.

6.2.1 O autor receberá 10% da tiragem como forma de direito autoral.

6.3 O autor assinará um contrato de edição com a Editora UFG.

6.4 Os livros selecionados serão publicados até 31/07/2018.

6.5 Os livros serão lançados de forma coletiva em cerimônia realizada nas instalações do CEGRAF/ UFG, em condições e data a serem definidas pelo Conselho Deliberativo do CEGRAF/ UFG.

6.5.1 O lançamento ou apresentação dos livros em outros espaços e eventos será de inteira responsabilidade dos/as autores/as interessados/as, cabendo-lhes todos os custos envolvidos.

7. DA DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

7.1 Para divulgação via doação a especialistas ou bibliotecas, o/a autor/a receberá 10% (dez por cento) do total da tiragem. Esses exemplares só poderão ser distribuídos gratuitamente, sendo responsabilidade do/a autor/a a distribuição, inclusive com os custos dos/as fretes/postagens, se os/as houver.

7.2 O Conselho Deliberativo do CEGRAF/ UFG definirá o preço de capa de cada título.

7.3 A comercialização dos títulos da Coleção Expressão Acadêmica será feita na Rede de Livrarias UFG e no Departamento de Comercialização do CEGRAF/ UFG.

8. DO CALENDÁRIO

Lançamento do edital	04/11/2016
Período de inscrição	1º/12/2016 a 10/02/2017
Homologação de inscrição	15/02/2017
Apresentação dos recursos das inscrições indeferidas	16/02/2017 e 17/02/2017
Divulgação dos resultados	07/07/2017
Interposição de recursos contra os resultados	11/07/2017 e 12/07/2017
Resultado dos recursos	21/07/2017
Divulgação dos resultados finais	04/08/2017
Publicação	Até 30/07/2018

9. OUTROS

9.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora UFG.

Em Goiânia, 04 de novembro de 2016.

Antonio Carlos Novaes
Secretário do Conselho Editorial da Editora UFG
CEGRAF/UFG
(TAE matrícula 1126991)

Prof. Antonio Corbacho Quintela
Presidente do Conselho Editorial da Editora UFG (CEGRAF/ UFG)

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL N. 01/ 2016/
EDITORA UFG DO “PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS RESULTANTES
DE DISSERTAÇÕES E TESES 2016” – COLEÇÃO EXPRESSÃO ACADÊMICA**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome completo: _____

Endereço residencial: _____

Tel: _____ E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

RG: _____ Órgão: _____ CPF: _____

INSTITUIÇÃO

Unidade: _____

Programa de Pós-Graduação: _____

Estudante () Professor () Servidor TAE ()

CARACTERÍSTICAS DO TEXTO

Tese () Dissertação ()

Título: _____

Comprovação em anexo:

- () 03 CÓPIAS ENCADERNADAS
- () 01 CÓPIA EM ARQUIVO DIGITAL EM EDITOR DE TEXTO
- () ATA DE APROVAÇÃO

Grande Área	
Linguística, Letras e Artes	
Ciências Humanas	
Ciências Exatas e Engenharias	
Ciências Agrárias e da Terra	
Ciências Biológicas e da Saúde	

DECLARAÇÃO

Declaro que o conteúdo da dissertação ou tese de minha autoria não foi publicado na forma de livro ou de capítulo de obra coletiva, no formato digital ou impresso.

Goiânia, ____ de _____ de 20__

Assinatura do autor

ANEXO II
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Título						Peso				
Gerais	1	2	3	4	5	Ciências Humanas	Linguística, Letras e Artes	Ciências Exatas e Engenharias	Ciências Agrárias e da Terra	Ciências Biológicas e da Saúde
	Adequação do título									
Linguagem – correção										
Linguagem – clareza										
Linguagem – fluidez										
Formais	1	2	3	4	5	1	3	1	1	1
Indicação de referências bibliográficas										
Fidelidade na transcrição de notas e citações										
Adequação e qualidade das ilustrações (mapas, tabelas, figuras etc.)										
Pertinência de notas e fontes						4	3	3	4	4
Metodológicos	1	2	3	4	5					
Atualização das fontes bibliográficas										
Clareza no tratamento dos dados (primários, secundários e experimentais)										
Coerência conceitual (utilização dos conceitos)										
Inovação metodológica										
Posicionamento do autor em relação às fontes										
Específicos da Área	1	2	3	4	5	1	3	4	3	3
Originalidade										
Relevância										
TOTAL										

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

- a) Preencher o formulário em letra legível.
- b) Entregar este recurso em duas vias, uma das quais será devolvida com protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome completo: _____

N.º de inscrição: _____ Área: _____

DO OBJETO DO RECURSO E DA ARGUMENTAÇÃO

Descrição resumida do objeto do recurso, embasada pela devida argumentação.

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura do autor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO EDITORIAL E GRÁFICO



RESOLUÇÃO N.º 03/2008

Dispõe sobre a criação da **Coleção Expressão Acadêmica**, destinada a obras originárias de teses e dissertações.

O CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, reunido no dia 3 de julho de 2008, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

- a) a crescente demanda de pedidos de publicação de obras originárias de teses e dissertações;
- b) a importância de se priorizar a divulgação de trabalhos acadêmicos mais recentes;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica criada na Editora UFG a linha editorial denominada Coleção Expressão Acadêmica, destinada à publicação de livros resultantes de teses e dissertações defendidas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFG ou por professores e servidores técnico-administrativos da UFG, defendidas em outros programas reconhecidos pela CAPES.

Art. 2.º - Todos os procedimentos referentes à inscrição, avaliação e seleção das obras a serem publicadas constituir-se-ão, necessariamente, em parte integrante de edital específico para cada processo seletivo.

Parágrafo Único. O edital de seleção não poderá conter nenhum dispositivo contrário às normas internas da Editora UFG.

Art. 3.º - O padrão gráfico da **Coleção Expressão Acadêmica** poderá assumir formatos variados, de modo a contemplar especificidades próprias de cada área do conhecimento.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.

Goiânia, 3 de julho de 2008.

Prof.ª Maria das Graças Monteiro Castro
Presidente do Conselho Editorial